



CONGRESSO NACIONAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Miguel Cabrera Kauam, Procurador Federal, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o mecanismo bilionário de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Considera-se relevante a oitiva do Senhor Miguel Cabrera Kauam, Procurador Federal, que ocupou cargos relevantes na estrutura de coordenação e supervisão da política previdenciárias e do INSS entre 2019 e 2022, quando a tecnologia da fraude dos descontos associativos foi desenvolvida e implantada. Foi Procurador-Geral Federal entre 10/11/2021 e 31/12/2022, responsável pela defesa judicial do INSS e supervisão da atuação do então Procurador-Chefe do INSS, Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, de quem era o chefe imediato. Ainda, foi Diretor de Programa na Secretaria Especial de Previdência e Trabalho entre 2019 e 2020, e Assessor do Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência de 2020 a 2021.



Desta forma, revela-se de grande relevância, para as investigações empreendidas pela CPMI, a convocação para depoimento do Senhor Miguel Cabrera Kauam, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento e indicação de designação de data para a referida oitiva.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2025.

**Deputado Paulo Pimenta**  
(PT - RS)

